

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 314/2021

Data: 3/12/2021

Assunto: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Prezados (as),

Seguem alguns encaminhamentos acerca do Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

Cartão Bolsa do Povo

Para o recebimento da parcela do benefício referente ao mês de novembro, alguns beneficiários receberão pelo Cartão Bolsa do Povo. Nesse sentido, até o dia 20/12 será feita a entrega desses cartões para os endereços de correspondências informados na área restrita dos beneficiários.

Reiteramos, portanto, a importância da verificação e atualização, se necessário, do endereço de correspondência. Veja o vídeo de como atualizar o endereço [clikando neste link](#). Em casos de endereços incompletos ou incorretos, o cartão será devolvido e o beneficiário pode ter o recebimento do benefício prejudicado.

O envio do cartão é realizado pelos Correios. Em casos de localidades onde os Correios não fazem entrega, sugerimos que atualização do endereço seja para um endereço de confiança, no qual normalmente os beneficiários recebem as demais correspondências.

O desbloqueio do cartão pode ser realizado tanto pela área restrita do beneficiário, como pela Central de Atendimento. Saiba como os beneficiários podem fazer o desbloqueio pelo site Bolsa do Povo [clikando aqui](#).

No dia do pagamento, será feita uma comunicação por SMS e e-mail informando que o benefício será creditado no cartão. O cartão pode ser utilizado na modalidade débito e também para saque. Nesse último caso, só é possível efetuar o saque em caixas do Banco do Brasil, diferentemente das opções para o voucher.

Em caso de necessidade de troca de senha, o beneficiário deve se dirigir com documento a uma Agência do Banco do Brasil. Não é possível fazer a alteração pelos portais do Bolsa do Povo.

Termos de Compromisso e Responsabilidade

Em contato com as unidades escolares, temos percebido que alguns beneficiários não tiveram seus termos de compromisso e responsabilidade inseridos na Plataforma. Nesses casos, o sistema não permite o apontamento da frequência.

Portanto, orientamos as unidades escolares que tiveram inconsistências no apontamento de frequência a se certificarem de que os termos foram de fato enviados. Para isso, é preciso rolar a página de detalhes do beneficiário até o final, onde será possível visualizar o espaço para inserção dos termos, conforme slide 20 do manual ([clique aqui para acessá-lo](#)).

Frequência

O apontamento da frequência do mês de novembro deve ser realizado até dia 03/12.

Acesso ao voucher

O acesso ao voucher é composto de algumas etapas, conforme manual de recebimento do benefício ([clique aqui para acessá-lo](#)). Portanto, eventuais dificuldades para acessá-lo não significam necessariamente que o benefício não foi disponibilizado.

Se o beneficiário teve a frequência satisfatória para o mês de referência, ou ateste de frequência para fins de pagamento, ele está apto a receber o benefício daquele mês.

Alguns beneficiários têm encontrado dificuldade para superar a etapa de verificação de dados para entrar na área restrita (slide 12 do manual).

Nesses casos, é importante verificar se os dados cadastrais estão de acordo com o documento oficial. Recomendamos especial atenção ao nome, que no documento pode estar de solteiro(a), apesar de o(a) beneficiário(a) utilizar, atualmente, o de casado(a).

Nestes casos, seguir o que está no documento.

Outro momento em que o beneficiário pode ter dificuldade para acessar o voucher é na pergunta de segurança para obter o protocolo e senha para saque do benefício, slide 21 do manual. Caso não consiga avançar mesmo respondendo corretamente a pergunta de segurança, informe que não possui o dado requisitado. Aparecerão outras três perguntas. Responda-as e acesse o benefício.

Se ao acessar o benefício, aparecer que ele está disponível no cartão, o beneficiário deve verificar se o endereço de correspondência informado está correto, pois o cartão deve estar em trânsito.

Em casos de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento (0800 7979 800).

No mais, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Responsável:
Iriha de Oliveira Takezawa
Diretor I - NAP

De acordo.

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH